



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

214/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria nº 144, página 38, Seção 2, do D.O.U. de 28.05.2009, da Fundação Oswaldo Cruz. Onde se lê: "Designar MARIA CÉLIA CALDAS SOUTO para a Função Gratificada, FG 3, cód. nº 45.0800, do Departamento de Patologia Clínica, do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz, em consequência, fica dispensada da referida função VERENA MACIEL NOVAES KHAZRIK". leia-se: "Designar MARIA CÉLIA CALDAS SOUTO para a Função Gratificada, FG 3, cód. nº 45.0800, do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz, em consequência, fica dispensada da referida função VERENA MACIEL NOVAES KHAZRIK".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Gadêlha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

22.06.09